

LAGO PARANOÁ

TRIBUNA DO BRASIL

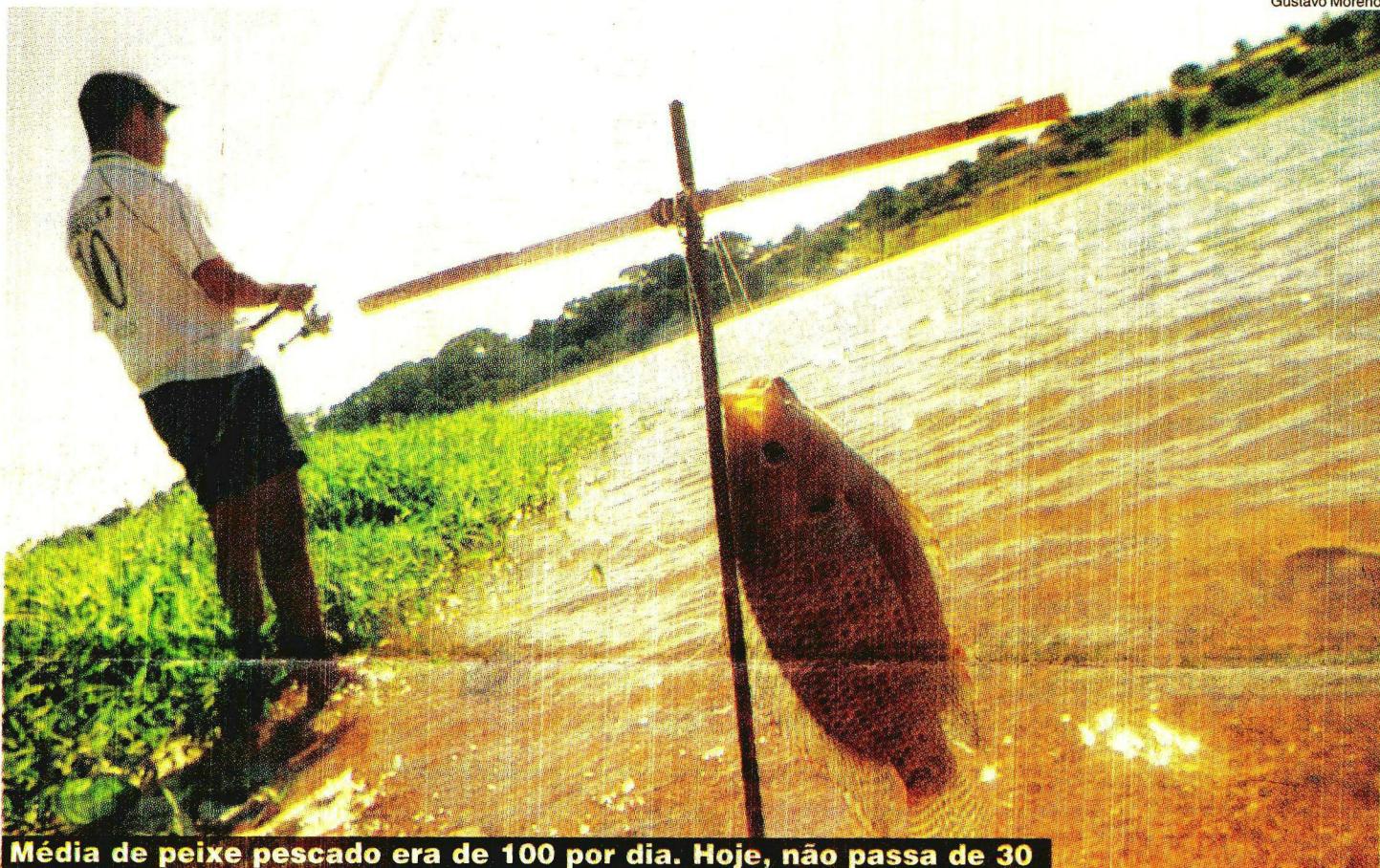
Peixes sumiram

PESCA PROFISSIONAL NO LOCAL ESTÁ AUTORIZADA EM LEI, MAS ALGUMAS RESTRIÇÕES DEVEM SER OBSERVADAS. REGULAMENTAÇÃO EVITARÁ A PRÁTICA PREDATÓRIA

Denise Arruda

A paisagem exuberante do Lago Paranoá tem muitos admiradores. Nos fins de semana, os brasilienses vão à orla em busca de lazer e diversão. Outro público que é atraído pela beleza do Lago Paranoá: os pescadores. Mas é claro que a presença deles tem outra finalidade: a pesca. O Diário Oficial publicado na última segunda-feira traz algumas novidades para aqueles que utilizam o Lago Paranoá com essa intenção. Hoje, a pesca está liberada, mas algumas restrições devem ser rigorosamente observadas, entre elas o uso de rede de superfície, de substâncias químicas e a prática de mergulho com isca ou arpão.

A pesca profissional está autorizada em quase toda extensão do Lago Paranoá. Mas o texto do Diário Oficial é bem claro quanto aos locais em que essa prática é proibida: "Águas próximas à barragem do Paranoá, ao Palácio da Alvorada, à Península dos Ministros e com concentração elevada de atividades de lazer e prática de esportes náuticos". Eriton Moura, 23 anos, autônomo, pesca todos os dias na orla do Lago Norte, próximo à Ponte do Bragueto, e usa a vara para capturar os peixes. Para ele, esse tipo de regulamentação é muito importante. "Pescar próximo à área de lazer, por exemplo, pode ser perigoso, além



Média de peixe pescado era de 100 por dia. Hoje, não passa de 30

de não ter bons resultados para o pescador", lembrou. Segundo Eriton, o número de peixes do Lago Paranoá já diminuiu bastante e a falta de fiscalização pode ser um agravante. "Antes, a gente pescava mais de 100 peixes por dia. Hoje, a média não passa de 30 peixes".

Preservar a vida no Lago Paranoá é um objetivo da publicação. Afinal, a pesca predatória ameaça as espécies existentes no local. "Fica terminantemente proibida a pesca no Lago Para-

noá mediante uso de rede de superfície, a utilização de qualquer artefato explosivo ou substâncias que em contato com a água produzam efeito semelhante, a prática de rede batida, a prática de mergulho com arpão, espingarda de mergulho e uso de substâncias químicas", diz o texto do Diário Oficial nº 109.

O comerciante Paulo Barros, 26 anos, há um ano utiliza a hora do almoço para a prática de mergulho no lago. Ontem, ele aproveitou para pescar, uti-

lizando o arpão. "Essa proibição merece ser discutida. Afinal, apesar de utilizar esse equipamento de pesca, eu não o faço de maneira aleatória. A presa é cuidadosamente escolhida, observando a espécie. Além disso, eu nunca pisco no período de desova", argumentou ele.

A fiscalização da lei ficará sob responsabilidade do Ibama, da Secretaria de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos (Semarh), da Polícia Florestal e da Cooperativa dos Pescadores do

Lago Paranoá (Coopelap-DF). Para tanto, os pescadores do lago agora terão que fazer parte da cooperativa. "Só poderá exercer a pesca profissional o pescador do Distrito Federal ou de outros estados da Federação que estiver devidamente filiado à Coopelap", lê-se na publicação. Segundo a Assessoria de Comunicação da Semarh, a lei ainda precisa ser normatizada para que a fiscalização possa ser efetiva, obedecendo critérios pré-definidos.